



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 08/93

OUTORGA O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

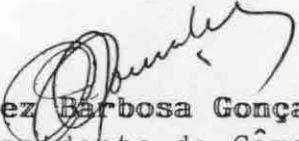
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica outorgada o relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito, entregue pelos Vereadores: Edison Silva de Menezes, Valdevar Lemes da Silva e Carlos Alberto Corrêa da Silva, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, c/c art. 115 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de maio de 1993.




Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -